



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
Praça Ministro João Gonçalves de Souza, S/N – Ed. SUDENE
Engenho do Meio – 50.670-900 – Recife / PE.

O Diretor de Administração da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 84, de 23 de setembro de 2010, publicado no BOLETIM DE PESSOAL da SUDENE, Edição Boletim Especial nº 08/2010, Recife – publicado em 23 de setembro de 2010; e,

Considerando as tomadas de contas especiais abertas, a serem instruídas nos termos da Instrução Normativa TCU nº 71/2012;

Considerando o que preceitua a Recomendação 001 da Constatação (050), da Controladoria Geral da União (CGU), no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 243871 e Plano de Providências Permanente, acatada pela Diretoria Colegiada da SUDENE, conforme deliberação na 63ª Reunião Ordinária;

Considerando a necessidade de atender aos princípios da transparência e da publicidade, **RESOLVE:**

Autorizar a publicação do quadro a seguir na página da SUDENE na Internet, referente à Tomada de Contas Especial (TCE) aberta, para ciência dos interessados.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE) ABERTA	
Código SIAFI	767312
Número do convênio	SICONV N.º 767312/2011
Número do processo de convênio	59335.000370/2011-79 (2 volumes)
Vigência	30-dez-2011 a 20-fev-2013
Objeto da avença	Pavimentação e Drenagem de ruas do Município de Monte Alegre/RN
Valor total pactuado (R\$ 1,00)	R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil Reais).
Valor concedente (R\$ 1,00)	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil Reais)
Valor liberado (R\$ 1,00)	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil Reais)
Nome do conveniente	Município de Monte Alegre /RN
CNPJ do conveniente	08.365.900/0001-44
Situação da avença (2013)	Inadimplência efetiva
Unidade da Federação (UF)	RN
Nº do processo de Tomada de Contas Especial	59335.000587/2013-41
Data da abertura da formalização do Processo da TCE	27/11/2013
Motivo da abertura da TCE	Não Apresentou a Prestação de Contas
Código da Situação Atual SIAFI	Inadimplência efetiva. Cód. SIAFI 218 - Não Apresentou a Prestação de Contas

Recife, 28 de novembro de 2013

Marcos Robalinho
Diretor de Administração